



CONTRATO Nº 012/2025
PROCESSO Nº 919/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GMX2 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – COREN-ES**, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.332.733/0001-35, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 11º andar, Centro, Vitória – ES, CEP 29010-901, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado Conselheiro Presidente, **Sr. Wilton José Patrício**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº XX.XXX-X PMES, e inscrito no CPF sob o nº XXX.155.117-XX, nomeado pela Decisão Coren nº 001/2024, publicada no DOU em 3 de janeiro de 2024, e a empresa **GMX2 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.177.677/0001-47, sediada na ST. SGCV, lote 15, nº 15, bloco C, apt. 311 e 312, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71.215-650, e-mail: comercial@gmxtecnologia.com.br, tel.: (61) 98188-1060, doravante designado **CONTRATADO**, por neste ato representada pelo **Sr. Guilherme Lopes Maranhão**, portador da Carteira de Identidade nº XXX.XXX.XXX SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº XXX.485.647-XX, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Cofen nº 00196.004611/2024-62 e Processo Coren-ES nº 919/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação e Reajuste ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Cofen nº 90041/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a corresponder ao período de 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE

2.1. O valor total estimado da contratação é de R\$314.186,22 (trezentos e quatorze mil cento e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

2.2. Objeto da contratação:

Grupo 1							
Item	Especificação	CATSER	Forma de Desembolso	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Anual (12 meses)
3	Serviços de proteção do tráfego de rede de próxima geração (on premise) do Tipo C	27014	mensal	unidade	2	R\$ 3.562,05	R\$ 85.489,20
6	Instalação da solução de proteção do tráfego de rede de próxima geração (on premise) do Tipo C	27111	único	unidade	2	R\$ 17.491,30	R\$ 34.982,60



7	Serviços Técnicos Especializados	27332	sob demanda	horas	10	R\$ 196,52	R\$ 1.965,20
8	Treinamento da Solução de Serviços Gerenciados de Firewall	16837	único	unidade	1	R\$ 8.231,20	R\$ 8.231,20
9	Serviços de Solução de proteção para Estações	27502	mensal	unidade	150	R\$ 16,98	R\$ 30.564,00
10	Serviços de Solução de proteção para Servidores	27502	mensal	unidade	10	R\$ 16,98	R\$ 2.037,60
11	Serviços de detecção e resposta 24/7, suportado pelo fabricante da solução de proteção para estações	27014	mensal	unidade	150	R\$ 16,98	R\$ 30.564,00
12	Serviços de detecção e resposta 24/7, suportado pelo fabricante da solução de proteção para servidores	27014	mensal	unidade	10	R\$ 16,98	R\$ 2.037,60
13	Instalação da solução de Segurança de Endpoints, Detecção e Respostas	27260	único	unidade	150	R\$ 125,70	R\$ 18.855,00
14	Instalação da solução de Segurança de Servidores	27260	único	unidade	10	R\$ 125,70	R\$ 1.257,00
15	Treinamento da Solução de Endpoints	3840	único	unidade	1	R\$ 8.231,20	R\$ 8.231,20
16	Serviços de Conectividade Wireless	27014	mensal	unidade	20	R\$ 52,47	R\$ 12.592,80
17	Instalação da solução de Conectividade Wireless	27111	único	unidade	20	R\$ 246,94	R\$ 4.938,80
18	Treinamento da Solução de Conectividade Wireless	16837	único	unidade	1	R\$ 8.231,20	R\$ 8.231,20



15	Treinamento da Solução de Endpoints	3840	único	unidade	1	R\$ 8.231,20	R\$ 8.231,20
16	Serviços de Conectividade Wireless	27014	mensal	unidade	20	R\$ 52,47	R\$ 12.592,80
17	Instalação da solução de Conectividade Wireless	27111	único	unidade	20	R\$ 246,94	R\$ 4.938,80
18	Treinamento da Solução de Conectividade Wireless	16837	único	unidade	1	R\$ 8.231,20	R\$ 8.231,20
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO							R\$ 249.977,40

Grupo 2							
Item	Especificação	CATSER	Forma de Desembolso	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Anual (12 meses)
19	Serviços de Conectividade Local	27014	mensal	unidade	12	R\$ 235,22	R\$ 33.871,68
20	Instalação da solução de Conectividade Local	27111	único	unidade	12	R\$ 1.433,26	R\$ 17.199,12
21	Treinamento da Solução de Conectividade Local	16837	único	unidade	1	R\$ 13.138,02	R\$ 13.138,02
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO							R\$ 64.208,82

2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº 919/2024, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal do contrato e não alteradas por forças do presente termo de prorrogação.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Vitória/ES, 02 de junho de 2026.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Wilton José Patrício - Conselheiro Presidente - Coren-ES
Decisão Coren nº 001/2024
Representante legal do CONTRATANTE

GMX2 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ sob o nº
36.177.677/0001-47
Sr. Guilherme Lopes Maranhão - CPF nº XXX.485.647-XX
Representante legal do CONTRATADA

Fabio Raider da Silva
Decisão nº Coren-ES nº 078/2026
Conselheiro Tesoureiro - Coren-ES

Robson Luiz D'Andrea
Matrícula nº 72
Procurador-Geral - Coren-ES

TESTEMUNHAS:

1- _____
Josiane Dias Ferreira Passos
Matrícula nº 501

2- _____
Brunna Soares Pereira
Matrícula nº 492